

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1351 DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO QUE INDICA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PREFEITO DOMINGOS GOMES DE AGUIAR**, o conjunto habitacional localizado no Bairro Bezerra e Sousa, próximo ao Centro de Nutrição – Tauá – Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 31 de agosto de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal